



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 2 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03

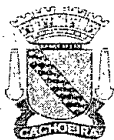


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTNCMKNGNDNCRJA2MJBFMJ

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº 43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº 27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria 01 de 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira - Bahia, Lei 234/1974, artigo 63.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora do quadro efetivo do município, lotado na Secretaria de Administração, conforme especificações abaixo:

Nome: Gilvânia Gonçalves de Azevedo;

Cargo: Auxiliar de Biblioteca;

Período: 02/01/2023 a 02/04/2023.

Art. 2º A servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 02 de janeiro de 2023.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria 02 de 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidor público efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira - Bahia, Lei 234/1974, artigo 63.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor do quadro efetivo do município, lotado na Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

Nome: Júlio César do Nascimento Santos;

Cargo: Agente de Apoio;

Período: 02/01/2023 a 02/04/2023.

Art. 2º O servidor manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 02 de janeiro de 2023.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal